

RESENHAS-DCCONV Nº 268, DE 2 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 352D475063
RES-DCCONV - 2682022
(relativo ao Processo 175932022)

TERMORATIF – GP – 692022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/1993, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DE LAIZA MARA NEVES SPAGNA, CPF Nº 069.075.466-39, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.320,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), ACRESCIDOS DA COTA PATRONAL NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) NO VALOR DE R\$ 2.064,00 (DOIS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS), COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/1993, PARA SER FORMADORA E TUTORA DO CURSO “GESTÃO DE PROJETOS”, A SER REALIZADO POR MEIO DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), NO PERÍODO DE 06 DE JUNHO A 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175932022. SÃO LUÍS, 27 DE ABRIL DE 2022. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE ABRIL DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de maio de 2022.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/05/2022 08:52 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Informações de Publicação

76/2022	03/05/2022 às 11:43	04/05/2022
---------	---------------------	------------